



Município de Macapá
Prefeitura Municipal de Macapá

LEI Nº 1.858/2011-PMM

FICA OFICIALMENTE NOMINADA DE AVENIDA GLEDSON PALMERIM BRAZÃO, A ATUAL AVENIDA DEOCLIDES FRANCO MONT'ALVERNE, NO BAIRRO JARDIM II, ENTRE A RUA CLODOALDO DA SILVA MATIAS E RODOVIA DO CURIAÚ, MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

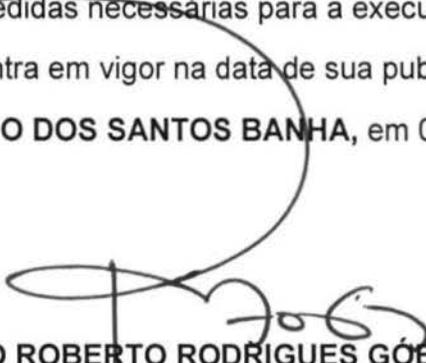
Art. 1º Fica oficialmente nominada de GLEDSON PALMERIM BRAZÃO, a atual Avenida Deoclides Franco Mont-Alverne, trecho compreendido entre a Rua Clodoaldo da Silva Matias e Rodovia do Curiaú, situada no bairro Jardim II, Município de Macapá.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal que nominou de Deoclides Franco Mont'Alverne, no trecho da referida avenida.

Art. 3º A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional-SEMDUH, adotará as medidas necessárias para a execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 02 de março de 2011.



ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
Prefeito Municipal de Macapá